



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GILBERTO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SEBASTIÃO RENATO RABELO

SECRETÁRIO: VEREADOR JEFFERSON HERNANDO DA SILVA DINIZ

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Gilberto da Silva, Jefferson Hernando da Silva Diniz, José Purcino Lobo, José Ricardo Diniz, Luíza Helena Marques, Marcelo Maciel Gomes, Sebastião Renato Rabelo, Silvonei Messias Gonçalves.

INÍCIO: 18h

TÉRMINO: 20h01min

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião, do Rio Verde, localizada à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, no Plenário Thomaz Constâncio, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE

- a) **Ofício n.º 158/2021**, de autoria do Prefeito, que encaminha projeto de lei que: dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para realização das despesas de recursos da Lei Federal 14.017-Aldir Blanc.
- b) **Emenda n.º 01 (Supressiva)**, de autoria do Vereador Sr. Gilberto da Silva, que suprime o art. 3º do Projeto de Lei n.º 22/2021.
- c) **Parecer Conjunto** das Comissões Permanentes da Câmara Municipal referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2021.

ORDEM DO DIA

- a) Votação e discussão da Emenda n.º 01 (Supressiva), que suprime o art. 3º do Projeto de Lei n.º 22/2021.
 - Rejeitada por unanimidade de 08 (oito) votos.
- b) Primeira votação e discussão Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para realização das despesas de recursos da Lei Federal 14.017-Aldir Blanc.
 - Aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos.

MANIFESTAÇÕES FINAIS

Não havendo demais pronunciamentos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada em **03 de novembro de 2021, às 18h.**

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – “ata eletrônica”, realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.


Sr. Presidente Gilberto da Silva


Sr. Secretário Jefferson Hernando da Silva Diniz